

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAT	AP	EMIR CARLOS GRASSANI	38606972	1	I	08	I	10	21/11/2014
IAT	AP	LUIZ CESAR ZARANSKI	32743463	1	I	07	I	09	30/04/2015
SESP	AP	ROGERIA SINIMBU AGUIAR	43980122	1	I	08	I	10	22/04/2014

Art. 5º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de julho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

68420/2022

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 106/2022 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve

SUSPENDER

As férias do Secretário-Geral, Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 03/07/2022, referente ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade de serviço, sendo o retorno as atividades em 04/07/2022 e ficando em haver 16 (dezesseis) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba/PR, 01 de julho de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

68038/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 427/2022-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução nº 199/2009-CAD, considerando a Portaria no. 398/2021-PRH, considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Estágio Probatório, considerando o parecer nº 027/2020 da Procuradoria Geral do Estado de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10835 de 18/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada no cargo de Agente Unif. de Auxiliar Operacional, a servidora CRISTINA, RG. 15.450.065-0/PR, em face do cumprimento do previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento satisfatório, condicionado a nomeação definitiva decisão que concedeu a tutela antecipada.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir desta data e não retroage.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2022.
Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 440/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no eProtocolo nº 109.133.547-3;

Considerando o Contrato nº 049/2021-DMP, celebrado com a empresa Mondeo Construtora Eireli – EPP, vinculado ao Processo nº 648/2019-PRO, Edital nº 006/2019-DMP de concorrência, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra para a construção do Bloco Q07/DMP/CAIXA;

Considerando o Ofício nº 033/2022-PCU, datado de 25 de junho de 2022, que comunica o acidente ocorrido na manhã do dia 25 de junho de 2022, na obra do Bloco Q07/DMP/CAIXA, envolvendo cinco vítimas;

Considerando a necessidade de apuração das causas do evento danoso mencionado;

Considerando o disposto no art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

Considerando o disposto no art. 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; e,

Considerando os princípios e normas que regem a Administração Pública,

DECIDE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) em face da empresa MONDEO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.127.048/0001-93, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.472, Centro, em Maringá, PR, para apurar as causas do evento danoso ocorrido em 25 de junho de 2022, no canteiro de obras do Bloco Q07/DMP/CAIXA.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), os seguintes membros:

VLADIMIR JOSE FERRARI – CTC/DEC – Presidente
CARLOS YOSHIHIRO SAKIYAMA – REI/PJU
RODRIGO MAZIA ENAMI – CTC/DTC

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor

67870/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
477061022

Documento emitido em 14/07/2022 14:16:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 11209 | 04/07/2022 | PÁG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

67563/2022

processo digital nº 19.132.676-8;

Universidade Estadual do Paraná

21/2022 - REITORIA/UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o